

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 2 | Página: 13

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 768, de 22 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

V - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES/MEC: Danilo Dupas Ribeiro, como titular, e Anderson Jamil Abrahão, como suplente;

....." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

MILTON RIBEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

